

REJEITADO



PREFEITURA DA
ÁGUA PRETA
TRABALHO, HUMILDADE E RESPEITO

APROVADO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 30/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2022, aprovado pela Lei nº 1933, de 01 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.321.109,82 destinado exclusivamente a realização de despesas:

03.07.01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

14 – DIREITOS DA CIDADANIA

451– DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

1401– FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DIRECIONADAS À MULHER

1815 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O FEM - MULHER

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 92.935,50



REJEITADO

APROVADO

GABINETE DO PREFEITO

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

1514 – INTERVENÇÕES VIÁRIAS

1816 - PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.228.174,32

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Água Preta/PE, 13 de dezembro de 2022.

NOELINO MAGALHAES
OLIVEIRA LYRA:02277394424

Assinado de forma digital por NOELINO
MAGALHAES OLIVEIRA LYRA:02277394424
Dados: 2022.12.13 11:50:46 -03'00'

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA

PREFEITO

